

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Carolina Côrtes Góis

Mortes Silenciadas: feminicídio, assassinos em série e a
vulnerabilização dos corpos de prostitutas por um patriarcado
sistêmico a partir de uma necropolítica de gênero

Orientador: Sérgio Veloso

Rio de Janeiro

2019.2

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Carolina Côrtes Góis

Mortes Silenciadas: feminicídio, assassinos em série e a
vulnerabilização dos corpos de prostitutas por um patriarcado
sistêmico a partir de uma necropolítica de gênero

Artigo Científico apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Sergio Veloso

Rio de Janeiro

2019.2

A todas as mulheres que enfrentam todos os dias o peso de serem mulheres. Que sejamos força e resistência nessa luta diária e constante contra o patriarcado.

Resumo

Considerando a questão de assassinatos em série de prostitutas, objetiva-se entender o porquê desses corpos serem vistos como presas fáceis para tais predadores sexuais. Para tanto, procede-se o estudo do caso do assassino em série Gary Ridgway, o assassino de Green River, à luz de teorias relacionadas a feminicídio e necropolítica de gênero, bem como a problemática da subalternidade na construção de indivíduos “sem voz”, considerados irrelevantes dentro da sociedade e, portanto, vistos enquanto corpos menos mortos pelo próprio aparato estatal. Desse modo, observa-se que a maioria das vítimas desses crimes são mulheres e que, afunelando ainda mais o escopo, percebe-se que prostitutas são ainda mais afetadas, o que permite concluir que existe alguma relação entre impunidade, negligência estatal, assassinato em série, feminicídio e mortes de prostitutas.

Palavras-chave

Serial killer; feminicídio; necropolítica; *less-dead*; prostitutas.

Sumário

Introdução.....	6
Capítulo 1: Assassinatos em série enquanto atos de feminicídio.....	9
1.1. Sobre Assassinos em série.....	9
1.2. Sobre feminicídio.....	13
1.2.1. Necropolítica de gênero enquanto normalizadora de feminicídio.....	15
Capítulo 2: Construção da “vítima perfeita”	19
2.1. Questões da infância e assassinato em série.....	19
2.2. Questão da subalternidade e do subalternativo na produção do corpo “menos-morto”: prostitutas enquanto “presas fáceis”.....	22
Capítulo 3: Capítulo 3: Gary Ridgway, o assassino em série mais sádico dos Estados Unidos	27
3.1. Infância.....	27
3.2. Crimes.....	29
3.3. Sentença.....	30
Considerações Finais:.....	32

Referências Bibliográficas:.....34

Introdução

“O *serial killer* que matou 49 prostitutas, transformou-as em carne picada para vender e dar aos porcos”¹. Com esta manchete o jornal “Observador” anunciou em 24 de janeiro de 2018, a história de Robert Pickton, um criador de porcos canadense que assassinou, esquartejou e misturou a carne humana com carne de porco para vender. Descoberto em 2002, após quase 20 anos de assassinatos, período em que matou 49 mulheres, Pickton só foi acusado e sentenciado após vangloriar-se para um policial à paisana.

A questão central dessa notícia, e o que motivou este artigo, é o fato de uma de suas vítimas ter conseguido fugir e ter ido até a polícia denunciar o caso. No entanto, o próprio departamento investigativo local considerou-a pouco confiável por se tratar de uma prostituta e, por esse motivo, ignorou-a completamente, apesar de investigações já estarem sendo feitas a respeito de alguns desaparecimentos na região.

Tendo em vista isso, questionamentos sobre para quem serviria a segurança, a polícia e a justiça, passaram a se desenvolver à medida em que meu interesse pela psicologia humana atrelada à questões sobre psicopatia, começou a crescer. O presente artigo tenta entender a construção de um assassino em série, bem como o motivo da maioria das vítimas serem mulheres e dos perpetradores serem homens para, a partir disso apontar como a categorização de prostitutas enquanto corpos “menos mortos” (VRONSKY, 2018) e, portanto menos relevantes para sociedade

¹ Ver: <<https://observador.pt/2018/01/24/o-serial-killer-que-matou-49-prostitutas-transformou-as-em-carne-picada-para-vender-e-dar-aos-porcos/>>.

e para o Estado, as tornam mais vulneráveis, “facilitando” todo o processo que levaria um indivíduo à cometer, não só um homicídio, como tortura, necrofilia e canibalismo.

Com esse intuito, a primeira seção será dividida em duas partes, a primeira tratará sobre assassinos em série, as questões relacionadas à linguagem que perpassam seu entendimento, suas características e motivações, enquanto que, na segunda seção será centrada no feminicídio, suas definições e o papel do Estado dentro desse entendimento, para depois, em um sub-seção, atrelar essa violência de gênero normalizada por uma necropolítica em andamento.

Na segunda seção, vou apontar como uma vítima é construída e idealizada, tanto no imaginário quanto no oportunismo do assassino em série. Para tal, dividi-o, também, em duas seções, a primeira apontará como questões na infância, através de laços familiares atrelados à traumas e machismo enraizado, moldam a mentalidade do controle e dominação do corpo da mulher, enquanto que, a segunda seção fechará mais o escopo da vítima, para tratar a situação de corpos menos mortos (VRONSKY, 2018), no caso do presente artigo, de corpos de prostitutas que enquadram-se em um categorização de subalternidade e por isso, não possuiriam vozes.

Por fim, na terceira seção, escolhi o caso do assassino de Green River, ou do estadunidense Gary Ridgway, um dos *serial killers* mais sádicos dos Estados Unidos que, assombrou o estado de Washington na década de 80 e 90, para aplicar a teoria discutida anteriormente.

É bom ressaltar que o presente artigo não pretende formular uma solução para essa problemática, mas apontar o que está acontecendo há anos e pouco se fala e se faz a respeito: a violência direcionada aos corpos das mulheres, e nesse caso aos corpos subalternos das prostitutas. A mudança não será feita no curto prazo e demandará uma luta diária e constante, no entanto, espero que este artigo lance algum tipo de luz para quem for lê-lo.

Capítulo 1: Assassinatos em série enquanto atos de feminicídio

1.1. Sobre Assassinos em Série

Existe uma questão de linguagem muito presente na discussão sobre assassinos em série que, inicialmente, não possuíam um termo que os definissem e, por esse motivo, dificultavam seu entendimento. Não existe um consenso em relação a primeira aparição dessa terminologia, no entanto, sabe-se que sua difusão nas grandes mídias se deu aproximadamente em maio de 1981 nos EUA, quando o país tentava resolver o assassinato de 31 crianças negras em Atlanta, Geórgia². Para o autor e historiador investigativo canadense Peter Vronsky (2018), o “criador” mais plausível do que entende-se hoje como “*serial killer*” é o ex-agente do FBI e um dos membros fundadores da Unidade de Ciência Comportamental, Robert Ressler, isso não significa que a expressão já não tivesse sido utilizada antes, no entanto, ainda não havia sido empregada com a definição estabelecida durante a epidemia de assassinatos em série que se instaurou nos Estados Unidos entre os anos 1970-90 (VRONSKY, 2018).

Anteriormente, muitas outras terminologias foram utilizadas, como por exemplo “*multiple pattern thrill killer*”, que evidenciava, através da linguagem, a

² “De julho de 1979 a maio de 1981, pelo menos 28 pessoas na área de Atlanta, a maioria empobrecida de meninos e adolescentes negros, foram sequestradas e assassinadas”. Disponível em: <<https://www.vulture.com/2019/08/mindhunter-atlanta-child-murders-true-story.html>>

questão das similaridades entre os assassinatos, no entanto, através de uma análise mais minuciosa, notou-se que haviam mais diferenças presentes dentro do próprio fenômeno do que semelhanças – as vítimas, o *modus operandi*³, a forma como os corpos eram descartados, por exemplo, variavam muito em cada caso (VRONSKY, 2018). A partir de seus estudos para definir perfis psicológicos de crimes violentos na década de 70, Ressler percebeu uma tendência em todos os assassinos em série: uma tensão no pós-assassinato, uma sensação de *cliff-hanging*, e um desejo de cometer um crime mais perfeito do que o anterior, na tentativa de reproduzir suas fantasias mais sombrias, no entanto, esse feito nunca é alcançado já que a realidade mostra-se muito diferente e, por esse motivo, o *serial killer* vê a necessidade de repetir seus assassinatos de forma cíclica, nunca satisfazendo-se. Assim, o termo assassino em série mostrou-se muito apropriado para os homicídios múltiplos compulsivos que assombraram, principalmente os Estados Unidos, no final do século passado (RESSLER; SHACHTMAN, 1992).

Uma vez que a nomenclatura foi estabelecida, mostrou-se necessária a formulação de uma definição, no entanto, essa questão é discutida até hoje, sendo uma problemática a ser resolvida entre os próprios especialistas da área que não chegam a um consenso, tornando a demarcação do termo muito confusa e, na maioria das vezes, restrita (SCHECHTER, 2013). Para fins de delimitação do presente artigo, a definição utilizada será a mais recente do FBI que, em um Simpósio sobre Assassinatos em Séries realizada na cidade de San Antonio no ano

³ O *modus operandi* é o que é necessário para o *serial killer* realizar o assassinato, podendo ser observado na arma que utilizou, o local onde realizou o crime, aonde descartou o corpo da vítima, etc; sendo um fator dinâmico já que tende a mudar a medida que o criminoso vai aprimorando suas táticas. É nessa maleabilidade que esse fato difere-se da assinatura típica de assassinos em série, que evidencia um aspecto comportamental do indivíduo, sendo um fator único e estático, baseado nas fantasias de cada um (CASOY, 2017)

de 2005, reformulou sua definição proposta na década de 90⁴, com o objetivo de ampliar o escopo do que seria um *serial killer*. Essa nova definição passa então a englobar qualquer indivíduo que cometa um assassinato de duas ou mais vítimas em eventos separados, por qualquer motivo que seja, com um intervalo – conhecido como “período de calmaria” – que poderá durar horas como anos, entre os crimes⁵. Um ponto importante a ser destacado é a necessidade de reviver o crime – algo que acontece durante esse tempo sem matar –, ou seja, assassinos em série têm uma tendência à repetição e reencenação do homicídio para, assim, alimentar suas fantasias, o que reforçaria a escalada do comportamento violento, lhe dando mais prazer sexual. É por esse motivo que muitos *serial killers* escondem os corpos das vítimas em locais perto de suas casas, ou até mesmo nos próprios quintais (CASOY, 2017).

Tendo em vista essa definição e a nova amplitude atribuída, principalmente a motivação do *serial killer* e, ao focar especificamente na concepção clássica dos assassinos sexuais, nota-se que assassinas em série mulheres tendem a não possuir esse tipo de impulso, a não ser quando juntas de um homem, ou seja, a maioria desse tipo específico de *serial killer* que, sequestra, tortura, mutila, estupra suas vítimas – nem sempre vivas já que a necrofilia é uma das ações comuns realizadas por esse tipo de psicopata – com fins sexuais, é do sexo masculino (VRONSKY, 2018). Outra questão interessante a ser destacada, é o fato de 65% das vítimas ser do sexo feminino (CASOY, 2017), o que evidencia aspectos de feminicídio dentro da mentalidade psicopata que instiga os assassinos em série

⁴ “Três ou mais eventos separados em três ou mais locais distintos com um período de ‘calmaria’ entre os homicídios” (FBI, 1992)

⁵ Disponível em: <https://www.fbi.gov/stats-services/publications/serial-murder>

sexuais a cometerem tais crimes hediondos. Alguns especialistas da área de criminologia e psicologia forense passaram a chamar esse tipo de predador sexual, com o objetivo de diferenciá-los de outras categorias de assassinos em série, como assassinos hedonistas, restabelecendo, também, o uso do termo *erotophonophilia* que, é definido pela autora Janet McClellan como:

(...) crueldade, tortura ou outros atos de natureza sexual que culminam com a morte da vítima e incluem os atos de homicídio comumente chamados de sadismo sexual (...) Essa definição mais abrangente de tortura sexualizada inclui vítimas consciente, inconscientes, vivas ou mortas (MCCLELLAN, 2010, apud VRONSKY, 2018, p. 29).

Essa concepção de patologia psicológica, majoritariamente masculina⁶, é muito difícil de ser analisada e entendida a medida em que incluem atos de estupro, tortura, mutilação, canibalismo ou necrofilia, cometidos geralmente pelo que parece ser um membro sadio e funcional da sociedade (VRONSKY, 2018) – *serial killers* desenvolvem uma personalidade completamente dissociada ao seu comportamento violento e agressivo, através da imitação comportamental de outros indivíduos (CASOY, 2017). No entanto, Peter Vronsky, afirma que, por mais que seja um assunto complexo:

Essas fantasias e comportamentos não surgem do nada, mas desenvolvem-se em uma densa ecologia cultural, histórica e social, um diálogo cultural de raiva e loucura, fluído e mutável, e muitas vezes definido por seu tempo e lugar (VRONSKY, 2018, p. 31).

A partir disso, tenta-se entender o porquê de *serial killers* fazerem o que fazem. Assim, quatro motivos definidos pela literatura forense são colocados para debate: garantia de poder, devido a uma baixa auto-estima do perpetrador; poder assertivo, quando o criminoso vê a ação como um direito seu; retaliação de raiva,

⁶ Um explicação biológica seria alto níveis de testosterona somados à baixos níveis de serotonina, o que causaria um desequilíbrio, aumentando a tendência à agressividade e comportamentos sádicos (CASOY, 2017)

deslocada devido a uma necessidade de vingança e por fim excitação, que seria realizada pelo assassino sádico – que sente prazer ao torturar – nos dois primeiros casos somente o estupro é planejado, enquanto o assassinato acaba acontecendo por casualidades, enquanto que nos dois últimos, ambos os crimes são intencionais (VRONSKY, 2018). Mesmo com essas quatro motivações claramente definidas, não existe um ainda em relação ao fator primordial para que esse fenômeno exista, e estudos ainda estão sendo feitos sobre. Apesar disso, Vronsky aponta que:

Uma coisa que concordamos é que assassinos em série são feitos na infância, aproximadamente vinte anos antes de começarem a matar (na média de 28).

Outra coisa que sabemos com certeza sobre os serial killers é que a maioria deles não é insana no sentido legal da palavra. Eles sabem exatamente o que estão fazendo - a natureza ilegal de seus atos e as consequências - e tomam medidas extraordinárias para ocultar seus crimes⁷ (VRONSKY, 2018, p. 34).

Portanto, percebe-se que, a questão da infância é de extrema importância para entender todo o processo do crime, principalmente no que tange a escolha da vítima, podendo servir como explicação do porquê a maioria desses assassinos hedonistas escolherem mulheres como suas “presas”. Essa problemática será discutida mais a frente no capítulo 2.

1.2. Sobre Femicídio

O termo feminicídio, segundo a autora feminista Diana E. H. Russell, refere-se ao assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres (RUSSELL; RADFORD, 1992), evidenciando uma perspectiva de gênero, a partir

⁷ Em uma entrevista para a jornalista canadense, Nadia Fezzani, o *serial killer* Richard Cottingham, que confessou ter assassinado 49 mulheres, em sua grande maioria prostitutas, afirmou que sua: “incapacidade de ‘querer’ controlar esses impulsos, é o que fez quem eu sou” (FEZZANI, 2015)

de uma linguagem feminista, em relação a violência sofrida cotidianamente causada pela natureza patriarcal e estrutural, enraizada em diversas esferas da vida social dentro sistema capitalista vigente (MARTIN, CARVAJAL, 2016). Em seu texto “*Feminicide as na Act and Process a Geography of Gendered Violence in Oaxaca*” (2016), Patricia M. Martin e Nohora Carvajal citam as autoras Rosa-Linda Fregoso e Cynthia Bejarano para apontar as características particulares do uso do termo feminicídio, indicando que o assassinato de mulheres sai com impunidade na maioria dos casos, apontando o Estado como principal responsável por essa negligência, o que normalizaria a misoginia (2010, apud MARTIN, CARVAJAL, 2016). Em suas palavras: “o Estado é diretamente responsável por mobilizar um contexto jurídico e político em que mulheres possam ser assassinadas sem consequência” (MARTIN; CARVAJAL, 2016, p. 991).

Outra autora abordada por Martin e Carvajal, é Mercedes Oliveira, que utiliza o exemplo mexicano para falar sobre a ascensão do feminicídio concomitantemente a adoção de práticas neoliberais (OLIVEIRA, 2006). Esse argumento pode ser utilizado não só para o caso do país latino-americano, como também para situações encontradas em outros países, uma vez que esse tipo de política de ajuste estrutural aumento a pobreza, o desemprego e o deslocamento social (MARTIN; CARVAJAL, 2016), o que teve impacto direto no aumento no número de indivíduos em situações de vulnerabilidade, tornando-os, principalmente no caso das mulheres, vítimas em alto potencial.

A partir disso, ambas autoras querem aprofundar a reflexão sobre violência de gênero, destacando o vínculo com outras formas de violência, como social e política. Segundo elas:

Essa exploração do ato e do processo deve estar sintonizada, no entanto, com as conexões, conversões e justaposições com outras modalidades de violência social presentes em qualquer sociedade. Tomando uma posição contraditória, o feminicídio deve ser tratado tanto como seu próprio fenômeno – para ser testemunhado e abordado – quanto como um fragmento heurístico, cuja mobilidade/mutabilidade lança luz sobre múltiplas relações de poder e violência na sociedade. Nesse sentido, o feminicídio não é, de maneira direta ou simples, um fenômeno unitário discreto (MARTIN; CARVAJAL, 2016, p. 991 e 992).

A partir disso, as autoras apontam um cruzamento ou atravessamento da violência estrutural direta, que permeia não só questões de gênero, como também de raça e classe social, evidenciando a necessidade de uma interseccionalidade no que tange a discussão sobre morte dos corpos femininos. Dessa forma, Martin e Carvajal concluem que o poder político e epistemológico dessa categoria de violência pode promover os esforços feministas para tornar visíveis padrões específicos de violência contra as mulheres, violência que as estruturas patriarcais codificam como socialmente legítimas e não dignas de nota (MARTIN; CARVAJAL, 2016) e, por esse motivo são negligenciadas pelos sistema político e jurídico estatal, bem como pela grande mídia.

1.2.1: Necropolítica de gênero enquanto normalizadora do feminicídio

Em seu ensaio “Necropolítica” (2003), o teórico político camaronês Achille Mbembe, afirma que:

(...) a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar que pode viver e quem deve morrer. Por isso matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como implantação e manifestação de poder (MBEMBE, 2018, P. 5)

A partir desse argumento, a presente seção objetiva correlacionar esse domínio da vida onde o poder é estabelecido, com a violência e o assassinato dos corpos das mulheres. A professora da PUC-SP, Natália Maria Félix de Souza, em seu artigo “When the Body Speaks (to) the Political: Feminist Activism in Latin America and the Quest for Alternative Democratic Futures”, mobiliza o argumento de Mbembe para evidenciar que os regimes biopolíticos governam os corpos, não só racializados, como também baseados no gênero, através de uma política operada por “trabalho da morte”, o que retira a produção biopolítica da vida, dando lugar para uma “reprodução diária de corpos, enquanto condição normalizada” (SOUZA, 2019, p. 97).

Para tal, a internacionalista também movimenta a antropóloga e feminista argentina Rita Laura Sagato afirmando que, nesse cenário político onde guerras sem um fim específico, praticadas por atores estatais e não estatais, a violência contra o corpo das mulheres serve como uma maneira de removê-las da responsabilidade pública (2012, apud SOUZA, 2019), ou seja, o feminicídio é automaticamente colocado como uma questão a ser resolvida no âmbito privado. A partir disso, Souza afirma que o corpo da mulher torna-se moldura ou suporte sobre o qual estaria inscrita a “derrota moral do inimigo”. No caso específico de assassinos em série essa derrota estaria ligada a alguma humilhação ou frustração, geralmente causada durante sua infância, principalmente por figuras maternas. Atrelado a isso, tem toda a questão da presença cada vez mais crescente de corpos femininos em espaços antes ocupados exclusivamente por homens, o que em diversos casos produz um sentimento de “derrota”, que é reconfigurado em forma de ódio contra mulheres.

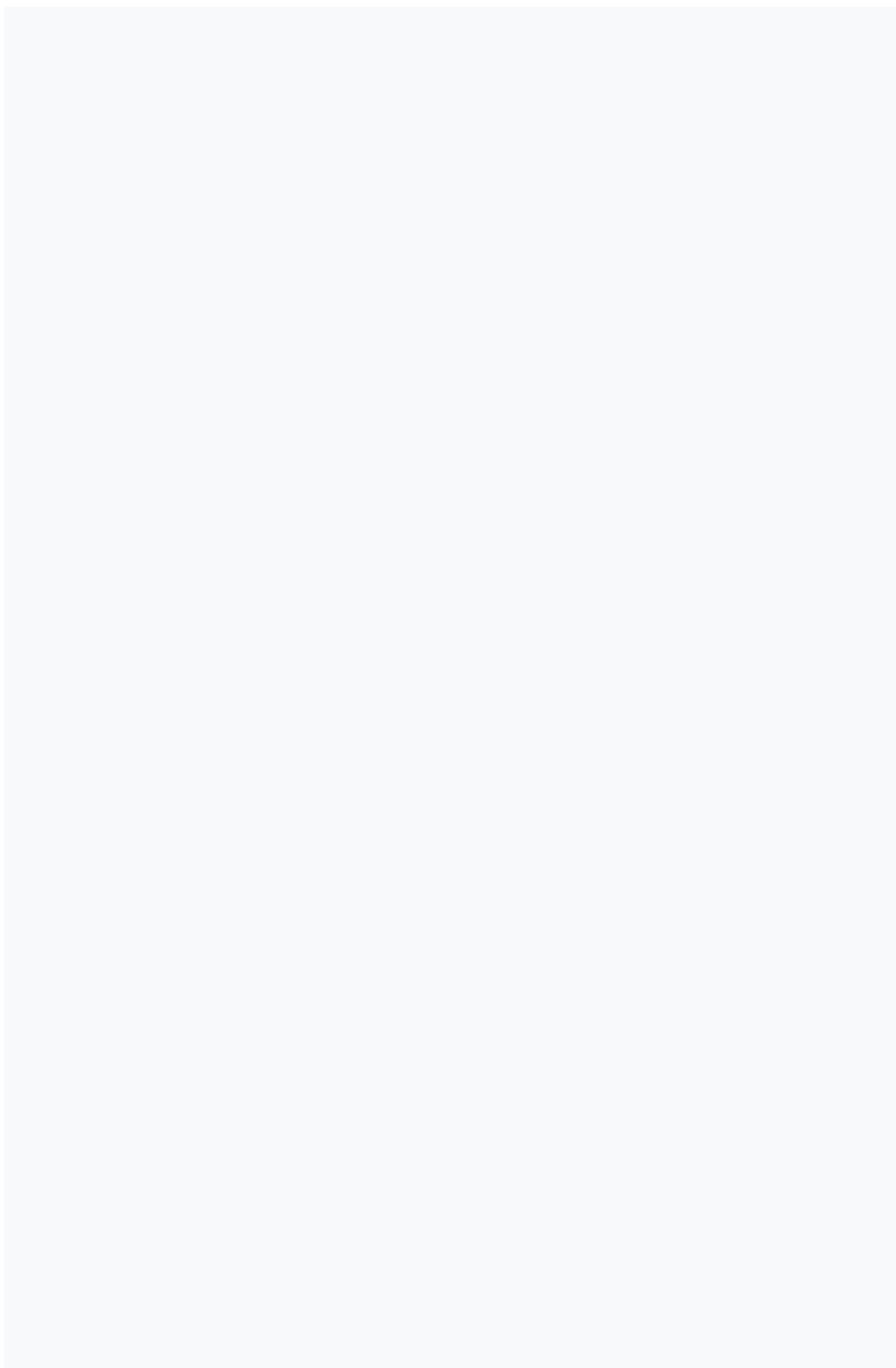
Outra questão abordada por Segato, apontada por Souza diz respeito a questão do capitalismo moderno que seria o fator criador da chamada “pedagogia psicopática da crueldade”, que é evidenciado através da crescente crueldade das formas de violência, voltadas principalmente para manifestações de sexualidades agressivas. Juntamente disso, ambas autoras afirmam que a identificação do gênero torna-se uma condição para aceitação da morte nesses regimes biopolíticos, inseridos nessa lógica do sistema capitalista (SEGATO, 2012). Segundo Rita Segato:

(...) os corpos femininos e feminizados – das crianças as *queer*, aos corpos negros, marginalizados⁸ e colonizados – são representações de corpos sob tutela, e portanto, a violência contra ele representa não apenas uma agressão pessoa, individual, mas representa um fracasso moral, político e social dos responsáveis por protege-los (2012, apud, SOUZA, 2019).

Ao analisar os assassinatos de *serial killers*, nota-se que o Estado não se coloca enquanto agente e perpetrador direto dessa necropolítica de gênero mas, ao não considerar esses atos de feminicídio enquanto relevantes e dignos de atenção, eles normalizam e legitimam esses atos, tornando os corpos femininos mais vulneráveis, tornando-as “presas fáceis” e a partir disso, há uma escolha de quem seria digno à proteção e quem não, hierarquizando a importância dos corpos de acordo com a posição em que ocupam na sociedade, bem como seu gênero, e sua raça. Um exemplo seria a repercussão e a disposição para investigação que a morte de uma mulher branca de classe média alta possui em comparação ao assassinato de uma prostituta. É um ação velada do próprio Estado através do sistema policial

⁸ Corpos e mulheres prostitutas.

e judiciário que ignoram esses corpos menos mortos (VRONSKY, 2018) tornando-os as vítimas perfeitas, aumentando o amontoado de corpos mortos e desaparecidos.



Capítulo 2: Construção da “vítima perfeita”

2.1. Questões da infância e assassinato em série

Um discussão muito forte e antiga dentro da criminologia diz respeito a índole do indivíduo que torna-se um criminoso. O psiquiatra forense italiano Cesare Lombroso (1835-1909), desenvolveu uma teoria conhecida como a Teoria do Criminoso Nato, onde defende que todo crime é uma espécie de fracasso evolutivo, e portanto, criminosos – e, portanto, *serial killers* – seria um retrocesso a um estado primitivo pré-histórico (1918, apud VRONSKY, 2018). Em contrapartida a essa visão, o Dr. Alexandre Lacassagne, pioneiro francês em sociologia forense e psicologia criminal, argumentava que criminosos são criados em circunstâncias sociais e psicológicas, ou seja, eles não nascem com tal mentalidade (1899, apud VRONSKY, 2018).

Dentro desse debate, Peter Vronsky se posiciona enquanto defensor da ideia de que todos nós nascemos criminosos, ou como ele coloca, assassinos em série e, somos criados e socializados para fora desse espectro. Em suas palavras:

Assassinos em série não são feitos, são desfeitos. Todos nos nascemos incivilizados (...) assassinos em séries são precisamente infantis em seus temperamentos e compulsões sexuais, ‘emocionalmente imaturos’ e infantilmente narcisistas a um nível extremo (VRONSKY, 2018, P. 49)

Dessa forma, ele concorda em partes com Lombroso, no que tange nascimento do indivíduo enquanto ser “naturalmente criminoso”, no entanto, ele diverge do argumento do criminalista italiano que, convencia-se do caráter hereditário dessa questão, algo extremamente problemático principalmente se levarmos em consideração a estrutura sistêmica racista.

Assassinos em série não desenvolvem do nada o desejo de matar, estuprar, mutilar, canibalizar ou fazer sexo com os mortos; eles

encontram neles mesmos instintos primitivos profundamente arraigados, aos quais todos os seres humanos são dotados no nascimento, mas deveriam seer ensinados na infância por uma educação familiar saudável e normas sociais positivas.

(...) nossa necrofobia⁹ única explica por que todas as espécies anteriores aos hominídeos se extinguiram, enquanto nossa espécie homo sapiens não o fizeram (...) nós, hominídeos, éramos assassinos em série- psicopatas-estubradores-canibais, porque é exatamente assim que precisamos sobreviver no mundo cruel da seleção natural.

A questão levantada aqui no que diz respeito a esse debate é um dos pontos em que o presente artigo divergirá de Peter Vronsky, adotando uma postura mais lacassagniana, já que, ao analisar a questão do feminicídio enquanto motivação para assassinos em série cometerem crimes hediondos, nota-se que a lógica – se é que existe alguma – encontra-se no pensamento machista e patriarcal presente de forma enraizada na estrutura sistêmica, que cria somente homens enquanto predadores sexuais pautados em uma *erotophonophilia*. Assim, o homem é socializado enquanto indivíduo dominador, controlador, superior a mulher, e qualquer cenário diferente deste, implicaria em sua humilhação e frustração, que pode causar ações agressivas e homicidas.

De qualquer forma, apesar desse debate possuir dois pólos completamente opostos e distintos, ele converge em um ponto específico – dito anteriormente como possível forma de explicar a escolha de mulheres como vítimas mais comuns: a questão da infância enquanto fator para produção ou não de um criminoso, no caso do presente artigo, de um assassino em série. Como Peter Vronsky pontua, especialistas na área de criminologia acreditam que assassinos em série, motivados sexualmente, são construídos na infância, a fase em que está passando por uma certa confusão relacionada à seus impulsos sexuais instintivos e, ao mesmo tempo em

⁹ Medo da morte ou dos mortos.

que passam por isso, sofrem algum trauma, que atravessa essas confusões e, assim, esse insitinto sexual acaba sendo:

“(...) moldado, martelado, guiado, mal orientado, distorcido, traumatizado, abusado, mal utilizado, explorado, envergonhado e punido por uma variedade de fatores humanos, culturais, religiosos, de mídia, ambientais e circunstanciais (VRONSKY, 2018, p. 56).

Há, dessa forma, uma espécie de vandalismo sexual que, pode desencadear na formação de uma *paraphilia*¹⁰ que, apesar de surgir na infância, torna-se o eixo no qual o assassino em série irá agir quando for adulto. É importante apontar que, “o grau de todo trauma e seu dano é pessoal ao indivíduo exposto a ele” (VRONSKY, 2018, p. 56). Dentre esses traumas, destacam-se rejeição e abuso constantes, principalmente quando feito por uma figura feminina importante, o que, ao ser combinado com toda estrutura machista enraizada na sociedade, explicaria a escolha por uma vítima mulher.

Vronsky fala sobre um modelo de “controle de traumas” que, seria realizado no subconsciente dessas crianças e, não só formaria essas *paraphilias*, mas também, para sobreviver ao trauma, retirariam-se emocionalmente dele para que assim o controlasse. Dessa forma:

A criança forma um achatamento emocional que protege as vítimas da dor psicológica do trauma, mas resulta na ausência de emoções do sistema límbico em geral, especialmente falta de empatia pelos outros ou senso de consciência ou sentimento de culpa, responsabilidade e remorso. A psicopatia combinada com fantasias de vingança e necessidade de controle, que se sexualizam com a puberdade, pode produzir um assassino em série adulto em fúria (VRONSKY, 2018, p 64).

Além disso, ao retirarem para um mundo de fantasia onde buscam e alcançam controle, os *serial killers* em potencial comportam-se de uma maneira que

¹⁰ “Encontrado quase que exclusivamente em homens (...) uma obsessão por um tipo de sexo muito particular e estaticamente incomum, sem o qual a pessoa não pode ficar excitada (...) algumas das quais são benignas com um parceiro consensual (...) Outras *paraphilias* são mais brandas e transgressivas, perigosas e muitas vezes criminosas, já que sua própria premissa é coercitiva ou destrutiva” (VRONSKY, 2018, p. 52 e 53)

pode desencadear ainda mais rejeição e até mesmo *bullying* por parte de colegas da escola, o que aprofunda ainda mais o sentimento de abandono, solidão e isolamento. Essas fantasias são confortadas por masturbação compulsiva e, futuramente serão colocadas em prática, no entanto, a realidade nunca dará o mesmo prazer e a mesma satisfação que a imaginação e, assim a tendência é que cada crime torne-se mais violento devido não só ao ganho de confiança por parte do assassino – que não foi descoberto –, como também devido à essa frustração e a vontade de testar seus limites de excitação – a necrofilia seria o nível final de controle (VRONSKY, 2018). Algumas características demonstradas na infância que são comuns para maioria de *serial killers* é a chamada terrível tríade: enurese em idade avançada, abuso sádico de animais e piromania. Além disso, isolamento familiar e social é visto em quase todos os casos (CASOY, 2017).

Nesse segmento foi mostrado como fatores e acontecimentos decorridos durante a infância pode influenciar no ato de feminicídio, responsável por 65% dos assassinatos em série. Na próxima seção será analisado, como essas ações podem ser visualizadas no caso específico das prostitutas mulheres, através do conceito de subalternidade como mecanismo da necropolítica sistêmica.

2.2. Questão da subalternidade e do subalternativo na produção do corpo “menos-morto”: prostitutas enquanto “presas fáceis”

Além de Segato, Souza utiliza-se de Gayatri Chakravorty Spivak que preocupa-se em recuperar a voz do subalterno e sua possibilidade de agência. A teórica crítica indiana define subalternidade como “posição sem identidade”,

enquanto que subalternativo como aquele removivo de todas as linhas de mobilidade social. Nesse sentido:

Spivak oferece uma visão de acordo com a que agência e subalternidade são categorias opostas: enquanto agência implica um certo reconhecimento insitucional da ação, subalternidade refere-se à ação não reconhecível. Como ela afirma, ‘subalternidade é onde as linhas sociais de mobilidade, estando em outro lugar, não permitem a formação de uma base de ação reconhecível’” (2005, apud SOUZA, 2019, p. 101).

Tendo em vista esse posicionamento, juntamente da ideia de necropolítica apontada anteriormente, pode ser afirmado que, através dessas redes de poder baseadas na noção de biopolítica atrelado à um sistema machista e patriarcal, há a criação de corpos objetificados, sem voz ou ação¹¹ (SOUZA, 2019).

Outra questão abordada por Souza baseando-se no artigo de Spivak “Can the Subaltern Talk?”, diz respeito a discussão de Marx sobre consciência de classe, a autora defende que:

(...) as condições econômicas (constantes) da existência de uma classe não se traduzem em sua (performativa) capacidade de ação coletiva. A questão da representação política torna-se crucial, então, precisamente devido à inexistência de uma identidade primordial a ser representada. Assim, se o subalterno não pode formular ou vocalizar seus interesses, ou não recebe o reconhecimento institucional, como ele será representado? (2005, apud SOUZA, 2019, p. 101 e 102).

A partir dessa concepção, nota-se uma tentativa de politização dos corpos, não só das mulheres vivas, como também das que foram vítimas e perderam suas vidas para o feminicídio e, nunca tiveram suas vozes ouvidas devido a negligência estatal e judicial baseadas na necropolítica que, desconsideram esses corpos mortos, assim como também desconsideram os corpos das mulheres ainda vivas. Inserido dentro desse cenário, existe a problemática das prostitutas que, ocupando um espaço

¹¹ Souza evidencia a partir disso o ideal de movimentos feministas contemporâneos de trazerem a voz dos corpos mortos, dos cadáveres, como forma de chamar atenção para esse problema urgente e cotidiano, tentando criar condições que eles também possam falar.

ainda maior de subalternidade, tem suas vozes silenciadas e, suas mortes causam menos preocupação, sendo mais legitimadas e normalizadas pelo sistema, tornando-as presas fáceis, e principal alvo de assassinos em série.

Peter Vronsky coloca-as em uma categoria que ele chama de “*less-dead*” que em uma tradução livre seria algo como corpos “menos mortos” e, representam indivíduos que são desvalorizados pela sociedade, indivíduos que ao desaparecerem não movimentam e, na maioria das vezes não são reportados como desaparecidos, ou seja, tornam-se vítimas mais fáceis. Existem vários grupos que, segundo o autor canadense se enquadrariam nessa categoria, como sem-tetos, viciados em drogas, minorias em geral; no caso específico das prostitutas existe, além dessa facilidade, o fator “promiscuidade” enquanto motivação para atos violentos. Segundo Vronsky: “prostituta como (...) o tipo de vítima que até hoje continua sendo o alvo preferido dos assassinos em série”¹² (VRONSKY, 2018, p. 116).

Dessa forma, a partir de uma sociedade historicamente dominada por homens, o estupro e homicídio – ou no caso específico de assassinatos em série – estão ligados a uma psicopatologia cultural de raiva e ódio à mulher, criado e realimentado desde a infância para que, haja a domesticação e controle de todas as esferas da vida do corpo feminino, mas principalmente a dominação de seu poder sexual. Assim, Vronsky afirma que para os assassinos em série, o criminoso principal seria:

(...) a prostituta, que comercializa a única coisa preciosa que a mulher virtuosa oferece apenas à seu amante ou marido. Essa dicotomia entre o

¹² “As vítimas de assassinos em série, vistas quando vivas como estratos desvalorizados da humanidade, tornam-se ‘menos mortas’ (já que para muitos elas eram ‘menos vivas’ antes de morrerem e agora se tornam as ‘nunca-foram’) e sua morte se torna a eliminação de feridas de manchas lavadas por aqueles ousam lavar os elementos indesejáveis” (EGGER, 1998, p. 74-75)

amor santo e a luxúria profana (...) está assentada não apenas no pensamento religioso, mas também no discurso social e político, no direito e na cultura popular até os dias de hoje (VRONSKY, 2018, p. 119).

Em seu artigo, “Serial Killers and their Easy Prey” os professores de sociologia Jooyoung Lee e Sasha Reid afirmam que:

(...) assassinos em série são oportunistas e, visam populações vulneráveis. É provável que o desaparecimento dessas vítimas não suscite suspeitas entre as autoridades ou mesmo entes queridos. As trabalhadoras do sexo geralmente são pessoas vulneráveis cujo status legal precário as empurra para contextos de risco, onde se tornam presas fáceis (LEE; REID, 2018 p. 47).

Devido a esse status que concede às prostitutas a ocupação de espaços de mais riscos, há uma maior negligência por parte de policiais que justificam seu desaparecimento ou assassinato na “natureza” de seu trabalho, segundo eles, essa violência sofrida por elas seria uma consequência e, por esse motivo, muitas vezes dispensam o trabalho da busca e investigação. Além disso, muitas prostitutas são relutantes à fazerem denúncia para a polícia, tanto por medo de sofrerem abuso, como também por saberem de sua ineficácia em encontrar resultados (LEE; REID, 2018). Assim, ao não priorizar as buscas por prostitutas, a própria polícia as torna vítimas fáceis. Segundo Lee e Reid: “Suas vidas não são valorizadas como as vidas de mulheres desaparecidas da classe média” (LEE; REID, 2018, p. 49).

Para colocar nas palavras do *serial killer* e necrófilo Gary Ridgway, o “*Green River Killer*”, objeto de estudo do próximo capítulo que, confessou ter matado 70 mulheres, sendo sua grande maioria prostitutas e, aterrorizou Washington na década de 1980:

Elas eram presas fáceis de serem apanhadas sem serem notadas. Eu sabia que elas não relatadas como desaparecidas imediatamente e talvez nunca fossem relatadas como desaparecidas. Escolhi prostitutas porque achei

que poderia matar quantas delas quisesse sem ser pego (apud¹³ LEE; REID, 2018, p. 48).

¹³ Em entrevista para o FBI.

Capítulo 3: Gary Ridgway, o assassino em série mais sádico dos Estados Unidos¹⁴

Segundo estudos do FBI, ¾ dos homicídios de assassinos em série têm como vítimas mulheres e, dessa quantidade: “As trabalhadoras do sexo têm 18 vezes mais chance de serem mortas por um serial killer do que alguém que não participa desse trabalho” (LEE; REID, 2018, p. 48). Tendo isso em vista, nesse capítulo o caso do assassino de “Green River” será analisado à luz das teorias e argumentos discutidos nos capítulos e seções anteriores.

3.1. Infância

Gary Ridgway nasceu no dia 18 de fevereiro de 1949 em Southlake City, Utah nos Estados Unidos. Criado por seus pais, Thomas e Mary Ridgway, no estado de Washington, o assassino de Green River ganhou esse apelido devido ao local onde depositava suas vítimas após assassiná-las. Ridgway teve problemas desde muito novo, sua mãe abusava verbalmente de seus filhos diariamente, colocando-se como uma figura extremamente dominadora em suas vidas, além disso, o futuro *serial killer* sofria com enurese, que durou até sua adolescência e, toda vez que urinava na cama, sua mãe lhe dava banho usando apenas um roupão. Isso foi algo comum na sua vida até quando mais velho, o que lhe gerou não só uma grande raiva e frustração, como também o fez desenvolver uma atração sexual pela própria

¹⁴ Para caso completo ver: <<https://www.youtube.com/watch?v=J7uhWfiYL7A>>

progenitora. Além disso, seu pai lhe contava, desde muito novo, histórias sobre necrofilia e, já nessa época, o jovem Gary pensava em ter relações sexuais com cadáveres e que, não teria problema já que ninguém suspeitaria de nada – as histórias contadas eram de um amigo de Thomas que trabalhava no necrotério local.

Tendo em vista essa infância um tanto quanto problemática, nota-se que, os laços familiares, que definem durante essa fase o mapa do indivíduo para todas suas relações futuras, sendo um dos maiores fatores para o desenvolvimento de psicopatia, foi mal construído, levando em consideração os abusos sofridos e as histórias sombrias sobre necrofilia. Além disso, essa atração sexual sentida em relação à sua mãe gera uma certa confusão, que por sua vez é vista como um vandalismo sexual que criou paraphilias em seu subconsciente desde muito novo (VRONSKY, 2018). A falta de controle em relação à sua mãe, juntamente de uma mentalidade machista sobre a superioridade e dominação masculina lhe fizeram desenvolver uma frustração e o ódio em relação às mulheres de forma geral.

Ridgway se formou na escola em 1969, aos 20 anos, dificultado pelo baixo Q.I. e forte dislexia, começou a trabalhar como pintor de caminhões e casou-se com sua primeira esposa. Pouco tempo depois, juntou-se à Marinha e foi mandado para o Vietnã, onde começou a ter relações com muitas prostitutas – contraindo, inclusive, gonorréia¹⁵ -, e, ao voltar para os Estados Unidos em 1971 descobriu que sua esposa estava traindo-o, o que levou a um divórcio. Logo em seguida, em 1975, casou-se com sua segunda esposa com quem teve um filho¹⁶, no entanto, nessa

¹⁵ Doenças sexualmente transmissíveis são vistas como um gatilho para o desencadeamento de reações agressivas.

¹⁶ Em sua confissão, Ridgway confessou que utilizava de brinquedos e fotos do filho para atrair suas vítimas.

mesma época começou a demonstrar seu lado mais agressivo, enforcando sua esposa e a forçando ter relações sexuais com ele, inclusive em público. Além disso, saía frequentemente com prostitutas o que, por fim, levou ao seu segundo divórcio em 1981.

Ambas as rejeições serviram como gatilho para o já perturbado assassino de Green River, remetendo a sua infância e toda submissão e inferioridade que sentia em relação à sua mãe, o que aumentou sua raiva para com as mulheres.

3.2. Crimes

A partir desse momento, com essas duas rejeições, Ridgway comete seu primeiro crime, em 1982, seguido por muitos outros que só cessam completamente com seu último assassinato em 1998. A maioria dos assassinatos ocorreram entre 1982 e 1984, já que em 1985 entrou para um grupo de pais solteiros onde conheceu sua terceira esposa e, com medo de que ela descobrisse seus crimes, sofrendo mais uma rejeição, diminui o número de ataques. No entanto, isso não foi o suficiente para pará-lo por completo.

Para Ridgway, as mulheres eram culpadas por todos os fracassos e frustrações, responsáveis por todas as rejeições que sofreu ao longo da vida, por meio de mentiras e dominações. Seu alvo principal e, maioria de suas vítimas, eram prostitutas por quem nutria um grande ódio e que, segundo ele, eram mais fáceis de serem “seduzidas”, além disso, ele acreditava que, devido à natureza de seu trabalho, demorariam mais tempo para serem percebidas enquanto desaparecidas, e

as vezes nem seriam notadas como tal. O próprio Ridgway foi denunciado duas vezes à polícia, a primeira vez por uma prostituta que sofreu agressões físicas, mas que foram ignoradas quando o assassino declarou legítima defesa, e a segunda vez pelo namorado de uma outra prostituta que havia desaparecido e, teria sido vista por último acompanhada do *serial killer*, no entanto, ao passar por um teste de polígrafo foi liberado sem muitas perguntas.

Isso evidencia a negligência não só do Estado, quanto da própria polícia em relação à essas mulheres e, ao deixá-lo sair impune, mostra o quão “simples” é matar esses corpos menos mortos, o que normaliza esses atos e indica essa reprodução necropolítica de gênero, levantando os questionamentos recorrentes de “segurança para quem?” e “justiça igual para todos?”

3.3. Sentença

O assassino de Green River só foi identificado em 2001, sendo preso no dia 30 de novembro do mesmo ano, quando o caso foi reaberto por novas forças especiais e, amostras de seu DNA e saliva, coletados uma terceira vez que passou pela polícia quando sua descrição assemelhava-se com o retrato falado (1987), corresponderam aos que encontravam-se em cinco vítimas.

Além das denúncias feitas na década de 80 que foram completamente ignoradas, a demora para solução do caso também indica esse descaso para com o desaparecimento de prostitutas, a medida em que levou quase 20 anos para o caso ser solucionado. Essa demora ocorreu devido à própria falta de motivação por parte

das forças especiais que operaram no caso da década de 80, em encontrar o culpado, já que as vítimas, para eles, não eram tão importantes. Caso as presas tivessem sido indivíduos de classe média-alta, o final da história muito provavelmente seria diferente e, talvez, Ridgway não tivesse ficado solto tempo o suficiente para assassinar mais mulheres.

No dia 02 de novembro de 2003, Gary Ridgway foi sentenciado à 480 prisões perpétuas pelo assassinato de 49 mulheres, sendo em sua grande maioria prostitutas, devido à sua categorização implícita enquanto corpos menos mortos e por isso de maior vulnerabilidade. No entanto, o assassino de Green River admitiu ter matado mais de 70 mulheres, que nunca foram reportadas desaparecidas, o que evidencia ainda mais essa questão – verbalizada pelo próprio *serial killer* – de que prostitutas são presas fáceis, já que ninguém sente sua falta, seja família, seja o sistema de segurança ou o Estado e, para esses dois últimos, sua existência pouco importa.

Considerações Finais

No longo processo que levei para escrever o presente artigo, me deparei com muitas questões que não me permitiram dormir a noite, questões que não gosto de comentar, mas que sei que são necessárias para tentar alcançar alguma mudança. Tendo em vista a discussão apresentada anteriormente, a questão que posso afirmar com convicção e que foi apontada no artigo de Lee e Reid:

As prostitutas desaparecidas e assassinadas representam uma seção transversal extrema das consequências de uma cultura misógina muito maior, que vê as mulheres como objetos (...) (LEE; REID, 2018, p. 51).

A partir disso, os autores falam sobre a descriminalização da prostituição, afirmando que a violência contra essas profissionais está atrelado ao seu caráter ilegal, e ao transformar essa profissão em um crime punível, legisladores empurram ainda mais esses corpos já vulneráveis para as sombras (LEE; REID, 2018). Apesar de concordar com essa questão e achar necessário que medidas sejam tomadas para que isso aconteça, a situação está muito enraizada na estrutura da sociedade capitalista e, por isso, mudanças muito mais drásticas teriam que ser feitas. Afinal, a causa para esses crimes acontecerem é uma combinação comportamental, ambiental e psicologia e, por esse motivo, reproduz a mentalidade sistêmica patriarcal e machista de dominação e controle da mulher, principalmente daquele que foge do padrão socialmente aceito.

Dessa forma, deixo em aberto para futuros estudos, soluções efetivas para que esses corpos sejam vistos como relevantes dentro da sociedade, diminuindo a negligência estatal direcionada à eles e portanto, sua vulnerabilidade. Além disso,

a busca pelo fator principal para dar origem ao que entendemos enquanto assassino em série e homicida sexual, continuará em minhas pesquisas futuramente. Sinto que muitos dos meus questionamentos e frustrações pessoais não serão mitigados até que eu encontre respostas para tal problemática.

Referências Bibliográficas

BEJARANO, Cynthia; FREGOSO, Rosa-Linda. "Introduction: A Cartography of Femicide in the Americas". Durham: Duke University Press, 2010, pp 1-42.

CASOY, Ilana. **Louco ou Cruél?** Rio de Janeiro: Darkside Books, 2017.

EGGER, Steven A. *The Killers Among Us: An Examination of Serial Murder and Its Investigation*. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1998.

FÉLIX DE SOUZA, Natália. "When the Body Speaks (to) the Political: Feminist Activism in Latin America and the Quest for Alternative Democratic Futures". *Contexto Internacional*, vol. 41(1), 2019.

Federal Bureau of Investigation. "Serial Murder: Multidisciplinary Perspectives for Investigators". Behavioral Analysis Unit, National Center for Analysis of Violent Crime (NCAVC), Department of Justice, Washington, DC, 2008.

Federal Bureau of Investigation. *Crime Classification Manual*, 1992.

GUERREIRO, Jaqueline. O serial killer de Green River, 1 vídeo (18min). Publicado pelo canal Jaqueline Guerreiro. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=J7uhWfIYL7A>>. Acesso em: 10 nov. 2018

LACASSAGNE, Alexandre. Vacher L'Eventreur et les Crimes Sadique. Lyon: A. Storck, 1899.

LEE, Jooyoung; REID, Sasha. "Serial Killers and their Easy Prey". Context, 2018. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1536504218776961>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

LOMBROSO, Cesare. "Crime: Its Causes and Remedies". Boston: Little, Brown, 1918 [1899].

MARTIN, Patricia M.; CARVAJAL, Nohora. "Femicide as 'Act' and 'Process': Ageography of gendered violence in Oaxaca, Gender, Place & Culture", 2015.

MCCLELLAN, Janet. Erotophonophilia: Investigating LustMurder. New York: Cambria Press, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.

RADFORD, J., RUSSEL, D. “Femicide: The Politics of Woman Killing”. New York: twayne, 1992.

SCHECHTER, Harold. **Serial Killers: Anatomia do Mal**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

SEGATO, Rita Laura. “Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial.” E-cadernos, 2012.

SPIVAK, Gayatri C. “Can the subaltern speak?”. Urbana: University of Illinois, 1988, pp. 271-313.

OLIVEIRA, M. “Violencia Femicida: violence against women and Mexico’s structural crisis”. *Latin American Perspectives*, 2006, pp 104–114.

VRONSKY, Peter. **Sons of Cain**: A history of serial killers from the stone age to the present. New York: Berkley, 2018.